



= LEI Nº 1.572, DE 06 DE ABRIL DE 1989 =

Dispõe sobre concessão de Diploma de Honra ao Mérito.


O Povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Srta. Beatriz Alvarenga Henriques, eleita "Miss Minas Gerais - 1989".

Art. 2º - O diploma a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 06 de abril de 1989.


Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal